



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 073
02/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.531.364,33(Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Tres Centavos), para fins que se especifica

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1005	Constução, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	118.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	118.000,00

2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	503.450,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	18.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	521.950,00

2030	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70 %		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	70.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.070.000,00

2042	Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000 Salário Educ.	30.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15500000 Salário Educ.	106.350,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	136.350,00

2075	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	151.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	151.000,00
		Total da Unidade R\$	1.997.300,00

04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2012	Gestão da Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	21.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	6.850,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	780,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.130,00

2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	312.618,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	25.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	95.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	433.618,00



Dotações Suplementadas

04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2054	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
3.1.9.0.04.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser 48.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser 6.221,33
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser 9.795,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		64.016,33
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser 5.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser 2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.300,00
	Total da Unidade R\$		534.064,33
	Valor Total Suplementado R\$		2.531.364,33

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 2.531.364,33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 02 de dezembro de 2024

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15